

Prefeito de Senhor do Bonfim é multado por omissão no acúmulo de cargos de diversos servidores

23/09/2015

O prefeito de Senhor do Bonfim, Edivaldo Martins Correia, foi multado em R\$ 5 mil pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão desta terça-feira (22/09), por sua omissão diante da irregularidade de acúmulo de cargos por 28 servidores públicos. Em todas as situações analisadas no termo de ocorrência, percebe-se que as hipóteses de ilicitude se configuraram pela aparente incompatibilidade de horários e/ou do simples exercício concomitante de dois cargos públicos, ou pela simultaneidade do exercício de três ou até quatro cargos públicos, contrariando o disposto na Constituição Federal.

O relator do processo, conselheiro Paolo Marconi, afirmou que o gestor agiu de forma omissa ao não adotar qualquer providência, no intuito de, antes de investir na posse os servidores, cobrar-lhes uma informação acerca da sua situação funcional, a exemplo de determinação de preenchimento de declaração referente ao acúmulo ou não de cargo público.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>